



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ 20.920.575/0001-30

PRAÇA TONICO RABELO, 164 - FONE: (37) 3455-0052
CEP 35582-000 - PAINS - MG

EDITAL DE LANÇAMENTO DE TRIBUTO Nº 001/2026 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN TAXA DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TLLF EXERCÍCIO 2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**, situada na Praça Tonico Rabelo, 164, Centro, através do Prefeito Municipal, com fundamento na Lei Municipal Complementar Nº 992/2005, torna público e notifica os contribuintes, prestadores de serviços e/ou proprietários de estabelecimentos sujeitos ao exercício regular do poder de polícia administrativa, situados no município de Pains/MG, do lançamento da **Taxa de Licença Localização e Funcionamento - TLLF e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN**, tendo por base o seguinte:

01 – O lançamento encontra-se em conformidade com o disposto na Lei Municipal Complementar Nº 992/2005, e Lei Complementar nº 119/2021, que instituiu o Código Tributário Municipal.

02 – O pagamento deverá ser realizado à vista, sem desconto, impreterivelmente até o dia **10/06/2026**.

03 – A Secretaria Municipal de Fazenda e Administração reserva-se no direito de cobrar as dívidas advindas de exercícios anteriores.

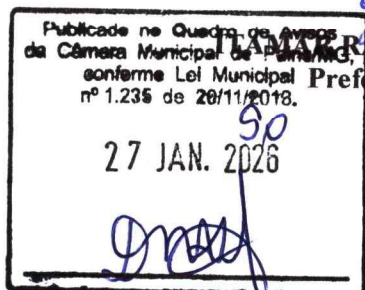
04 – O ISSQN/TLLF e as respectivas Taxas não quitados dentro do prazo legal serão lançados em Dívida Ativa e cobrados na forma da lei, com acréscimos legais.

05 – O pagamento dos tributos deverá ser realizado junto a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO OESTE MINEIRO LTDA – SICOOB UNIÃO CENTRO OESTE, CASAS LOTÉRICAS e COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL MINAS DO RIO GRANDE DO SUL E MINAS GERAIS – SICREDI SUL MINAS RS/MG**, instituições financeiras credenciadas pela Prefeitura Municipal de Pains.

06 – O contribuinte que não receber até dia **01/06/2026**, a guia do **ISSQN/TLLF 2026** em seu endereço, deverá dirigir-se ao Setor de Cadastro, Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Pains, sito à Praça Tonico Rabelo, 164, Centro, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, para a finalidade de retirada da guia.

Para fins de direito, considerem-se lançados os tributos aqui tratados “**ISSQN/TLLF 2026**” ficando os contribuintes notificados para impugná-los caso queiram, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação deste edital.

Pains-MG, 26 de Janeiro de 2026



RAFAEL DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pains/MG, conforme Lei Municipal nº 1.235 de 20/11/2013.

27 JAN. 2026

Nome: Lorena Freitas da Silva
CPF: 121.366.546-89

LORENÇO MAGELA SILVA OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ 20.920.575/0001-30

PRAÇA TONICO RABELO, 164 - FONE: (37)3323-1285
CEP 35582-000 - PAINS - MG

EDITAL DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS Nº 002/2026 IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO - IPTU TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - TLP EXERCÍCIO 2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**, situada na Praça Tonico Rabelo, 164, Centro através do Prefeito Municipal, com fundamento na Lei Complementar Municipal Nº 992/2005 (Código Tributário Municipal - CTM), torna público e notifica os contribuintes, proprietários e/ou possuidores de imóveis situados no perímetro urbano do município de Pains/MG, do lançamento do **Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP**, tendo por base o seguinte:

01 – O lançamento encontra-se em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal Nº 992/2005, que instituiu o Código Tributário Municipal.

02 – O pagamento poderá ser feito **à vista com 10% (dez por cento) de desconto**, até o dia **10/06/2026**, ou em três parcelas, mensais, iguais e consecutivas, sem desconto e acrescida cada uma da taxa de expediente, vencendo a primeira em **10/06/2026**, a segunda em **10/07/2026** e a terceira em **10/08/2026**.

03 – A Secretaria Municipal de Fazenda e Administração reserva-se no direito de cobrar as dívidas advindas de exercícios anteriores.

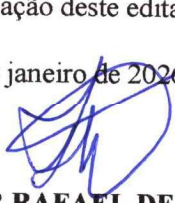
04 – O IPTU e as respectivas Taxas, não quitados dentro do prazo legal, serão lançados em Dívida Ativa e cobrados na forma da lei, com acréscimos legais.

05 – O pagamento dos tributos deverá ser realizado junto a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO OESTE MINEIRO LTDA – SICOOB UNIÃO CENTRO OESTE e CASAS LOTÉRICAS e COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SUL MINAS DO RIO GRANDE DO SUL E MINAS GERAIS – SICREDI SUL MINAS RS/MG**, instituições financeiras credenciadas pela Prefeitura Municipal de Pains.

06 – O contribuinte que não receber até dia **01/06/2026**, a guia do **IPTU/TLP 2026**, em seu endereço, deverá dirigir-se ao Setor de Cadastro, Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Pains, sito à Praça Tonico Rabelo, 164, Centro, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, para a finalidade de retirada da guia.

Para fins de direito, considerem-se lançados os tributos aqui tratados **“IPTU/TLP 2026”** ficando os contribuintes notificados para impugná-los, caso queiram, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação deste edital.

Pains-MG, 26 de janeiro de 2026.


ITAMAR RAFAEL DE CASTRO
Prefeito Municipal


LOURENÇO MAGELA SILVA OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Administração e Fazenda

